PORTARIA CFO-SEC-82, de 16 de maio de 2019

Revogada pela Portaria CFO-SEC-09/2020

~~O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,~~

~~Considerando o teor da Portaria CFO-SEC 22, de 14 de agosto de 2015, que nomeou o Gerente de Tecnologia da Informação, Luciano Maurício Sampaio Barreto, para exercer as atribuições previstas no artigo 40, da Lei nº 12.527/2011, junto ao Tribunal de Contas da União,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Nomear Ramon Gouveia Rodrigues - Analista de Desenvolvimento de Sistemas de Informação como suplente.~~

~~Art. 2º. Dê-se ciência.~~

Brasília (DF), 16 de maio 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE